

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS[Download](#) | [Wiki](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 05.05.02.009-2 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)

Grupo: 05 - Transplantes de órgãos, tecidos e células

Sub-Grupo: 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células

Forma de Organização: 02 - Transplante de órgãos

Competência: 07/2023

 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar

Complexidade: Alta Complexidade

Financiamento: Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)

Sub-Tipo de Financiamento: Transplantes de órgãos, tecidos e células

Instrumento de Registro: AIH (Proc. Principal)

Sexo: Ambos

Média de Permanência: 10

Tempo de Permanência:

Quantidade Máxima: 1

Idade Mínima: 0 meses

Idade Máxima: 90 anos

Pontos: 3000

Atributos Complementares: Permite Informação de Equipe Cirúrgica Inclui valor da anestesia

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 0,00 Serviço Hospitalar: R\$ 19.333,11

Total Ambulatorial: R\$ 0,00 Serviço Profissional: R\$ 8.289,56

Total Hospitalar: R\$ 27.622,67

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	--------------------------	-------------	-------	--------	-----------------------	---------	------

Descrição

CONSISTE NO IMPLANTE CIRURGICO DE RIM OBTIDO DE DOADOR CADAVER, EM RECEPTOR SELECIONADO PELA LISTA UNICA GERENCIADA PEL A CNCDO, SEM POSSIBILIDADE DE OBTENCAO DE CURA POR OUTRAS MODALIDADES TERAPEUTICAS, EM HOSPITAL AUTORIZADO PELO SNT. E OBRIGATORIO O REGISTRO DO CID SECUNDARIO QUANDO SE TRATAR DE RETRANSPLANTE.

